



DEVIDO A CONTINGÊNCIAS DA RESPONSABILIDADE DO FISCO

OTOC quer prorrogar entrega da IES até final de julho

A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) está contra a forma como está a decorrer o processo de entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES) e quer prorrogar o seu prazo para o final de julho. Sugere ainda o seu bastonário, Domingues de Azevedo, o acompanhamento e a monitorização por parte da tutela das dificuldades dos profissionais e a criação de um grupo de trabalho para analisar a função da IES.

Numa missiva a Paulo Núncio, secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o bastonário da OTOC tece críticas ao funcionamento da IES, afirmando que "só a negligência e a displicência funcional da Autoridade Tributária explica, o que se tem passado com os formulários para a entrega daquela informação". Adianta ainda que "não se compreende e apenas a irresponsabilidade justifica que a versão disponibilizada em apenas 14 dias tenha sofrido cinco alterações". Por outro lado, Domingues de Azevedo diz que a estrutura da IES não respeita os critérios contabilísticos em vigor para as diversas entidades, sendo necessária a harmonização com as exigências do Sistema de Normalização Contabilística.

Assim, a Ordem aponta diversos caminhos a seguir, designadamente um acompanhamento rigoroso por parte da tutela do que se está a passar com a entrega da IES, "monitorizando permanentemente as dificuldades dos profissionais e, atendendo às constantes alterações que os formulários têm sofrido, avalie a necessidade de alteração de prazo de entrega e que propomos para 31 de julho". O bastonário defende a criação de um grupo de trabalho, que contará com as



O bastonário da OTOC acusa a Autoridade Tributária de negligência e displicência funcional.

mais variadas entidades, cujo objetivo será o de analisar a função da IES, passando a integrar informação sobre o trabalho e a segurança social, tal como a suas compatibilização com as normas e as exigências do SNC.

É ainda proposto que no mês de janeiro de cada ano seja constituída uma comissão composta por um representante da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e um representante da Autoridade Tributária, a qual terá como missão "conceber, alterar ou manter os formulários eletrónicos necessários ao cumprimento das obrigações declarativas dos contribuintes". Adianta Domingues de Azevedo: "É nossa convicção que as comis-

sões propostas constituirão uma importante valia, não só na necessidade de permanente atualização do sistema pioneiro que foi a IES na informação empresarial, mas também na necessidade da sua adaptação à nova realidade emergente de implementação do SNC em Portugal." E relembra sobre a matéria em apreço: "Não sendo da responsabilidade dos profissionais a disponibilização dos meios necessários ao cumprimento das obrigações declarativas, mas da Autoridade Tributária, está o técnico oficial de contas prisioneiro da existência daqueles meios, o que em muito dificulta o relacionamento entre ambos os intervenientes no processo."